

Papo de Concurseiro



MARIANA FERNANDES
marianafernandes.df@cbnet.com.br

Acompanhe as notícias de concursos em blogs.
correio braziliense.com.br/papodeconcurseiro

Lúcio Bernardo Jr/Agência Brasília



Polícia Penal do DF altera data da seleção

A Polícia Penal do Distrito Federal retificou o edital de concurso público com 1.779 vagas. Dentre as alterações citadas, está a mudança na data da prova objetiva, que agora será em 26 de junho de 2022, em horário e local a serem informados através de edital posteriormente, por meio do site do Instituto AOCF, banca do concurso. Os aprovados e nomeados vão cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais. A remuneração inicial de um policial penal do DF é de R\$ 5.445.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Locais de prova para diplomatas

Candidatos ao concurso público para a carreira de diplomata devem ficar atentos aos locais de prova, que serão informados em 8 de abril, no site da banca organizadora Iades. Os exames serão aplicados em 17 de abril, no Distrito Federal. A seleção conta com 34 vagas, de nível superior em qualquer área. O salário inicial é de R\$ 19.199,06.

Divulgação/Coren-DF



Saúde do DF abre mais de 380 vagas

Novo concurso público da Secretaria de Saúde vai contratar 230 médicos de diversas especialidades, 101 enfermeiros e 50 cirurgiões-dentistas. Haverá também formação de cadastro reserva. Os salários variam entre R\$ 3.055 e R\$ 12.654.

As inscrições abrem em 25 de abril e vão até 23 de maio, por meio do site do IBFC, organizador do certame. A prova objetiva está marcada para 26 de junho e o resultado final será divulgado em 1º de setembro deste ano.

PCDF aguarda andamento de concursos

O delegado-geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Robson Candido, falou nas redes sociais sobre "agilizar" os trabalhos para os concursos da corporação. "Bora trabalhar pesado esta semana para agilizar os concursos em andamento e os próximos", disse. A PCDF possui um certame suspenso com edital publicado para 2.100 vagas de escrivão e agente. Além disso, foi autorizada nova seleção, com 740 vagas para área administrativa.

PCDF/Divulgação



Lúcio Bernardo Jr / Agência Brasília



Auditor de atividades urbanas

Um novo concurso para a função de auditor de Atividades Urbanas deve acontecer em breve no DF. O grupo de trabalho que realiza os estudos técnicos, objetivando a contratação de instituição, para o planejamento, organização e execução das etapas do certame, foi alterado ontem. Com isso, a expectativa é que logo sejam divulgadas mais informações.

Editais iminentes para a PMGO

A Polícia Militar do estado de Goiás (PMGO) está prestes a publicar um novo edital do concurso com 1.670 vagas para cargos de soldados, tenentes e cadetes. O Instituto AOCF foi o escolhido para organizar as etapas da seleção. Os aprovados serão nomeados em três fases, até 2024.

Validade prorrogada para a Codhab

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab) anunciou a prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do concurso público de 2018. O certame ofereceu mais de 230 vagas para cargos de níveis médio e superior. Ao todo, o concurso público ofertou 236 vagas de níveis médio e superior, que registraram 68.109 participações.

INFRAESTRUTURA / Na Asa Sul, as Quadras 700 vão receber calçadas novas com rampas de acessibilidade e novo gramado. GDF pretende chegar à Asa Norte

Revitalização da W3

» JÚLIA ELEUTÉRIO,
» RENATA NAGASHIMA

O governador Ibaneis Rocha (MDB) assinou, ontem, a ordem de serviço para a recuperação das calçadas das quadras 700, na W3 Sul. A obra, do lado residencial da via, dará início à segunda fase de intervenções na avenida. "Quando começamos a reforma da W3, existia um pleito muito grande dos moradores aqui das quadras 700 para que fosse feita calçada", ressaltou Ibaneis, em cerimônia na Praça do Índio, na quadra 704 sul.

Ao todo, serão 10km de calçadas novas com rampas de acessibilidade, piso podotátil, implantação de lixeiras e novo gramado do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul (SHIGS) nas quadras 702 a 715 sul. A reforma custará R\$ 1,9 milhão e ficará pronta em aproximadamente um ano, além de gerar cerca de 80 empregos.

O governador comentou que será feito um novo asfalto na avenida. "Além das calçadas, nós faremos o projeto, que está bem adiantado na Terracap,

para trazer também o asfaltamento da W3, principalmente da faixa de rolamento dos ônibus", destacou. A assinatura da nova ordem de serviço para asfaltamento e pavimentação da W3 Sul está prevista para o próximo mês. O custo da obra está estimado em R\$ 28 milhões. Além da reforma das calçadas nas quadras 700, o GDF pretende estender a revitalização, também, para a W3 Norte.

Na primeira etapa, feita na área comercial entre as quadras 502 e 516 sul, foram investidos R\$ 21,7 milhões. A obra foi entregue em dezembro do ano passado.

O chefe do Executivo anunciou, ainda, que 11 novas rodovias e 500 paradas de ônibus estão previstas para serem entregues até julho deste ano. "A demanda por um transporte público de qualidade é antiga no DF e nossa gestão tem trabalhado nesse sentido", disse Ibaneis por meio de uma rede social.

O investimento é de mais de R\$ 21,5 milhões e regiões como Ceilândia, Samambaia e a zona rural do Recanto das Emas já foram contempladas com novas paradas de ônibus.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB para a 60ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27 de abril de 2022, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital") com a seguinte **ordem do dia:** **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como os respectivos documentos complementares; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e distribuição dos dividendos; **3)** Eleger membros do Conselho Fiscal para o ano 2022/2023; **4)** Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. **Informações Gerais:** A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (i) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 20 de abril de 2022 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 25 de abril de 2022, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam da Proposta de Administração da Companhia disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Segundo Andar - Salas 2010 a 2023, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília/DF, os documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2021, e em sua página eletrônica (ri.ceb.com.br), e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Geral. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente do Conselho de Administração

BB Seguridade Participações S.A.
CNPJ Nº 17.344.597/0001-94

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada de modo exclusivamente digital, às 15 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da Companhia, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária** – I- eleger os membros para o Conselho Fiscal; II- eleger dois membros para o Conselho de Administração, para complementar o mandato 2021-2023, nas vagas de prerrogativa de indicação: a) do Banco do Brasil, conforme Art. 14, § 2º, inciso iii do Estatuto Social da Companhia; e b) do Ministro de Estado da Economia, conforme Art. 14, §2º, inciso ii, em função do recebimento de nova indicação para a mesma posição; III- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021; IV- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos; V- fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas. **Assembleia Geral Extraordinária** – VI- deliberar sobre a capitalização de reservas de lucro no valor total de R\$ 2.872.925.155,25 (dois bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo: i) da Reserva Legal da BB Seguridade no valor de R\$ 679.353.424,99 (seiscentos e setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), e ii) da Reserva Estatutária da BB Seguridade no valor de R\$ 2.193.571.730,26 (dois bilhões, cento e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), sem alteração do valor nominal da ação, uma vez que as ações da BB Seguridade não possuem valor nominal, conforme previsto no art. 5º de seu estatuto social, e sem emissão de novas ações, mantendo o número de ações inalterado, conforme previsto do § 1º do art. 169 da Lei nº 6.404/1976; VII- deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade. As Assembleias ora convocadas serão realizadas de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância nas Assembleias, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, §2º-A, e pela Instrução CVM nº 481/2009, art. 21-C, §3º. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações contidas no Manual de Participação dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/publicacoes-e-comunicados/assembleias-gerais>) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), bem como o que segue: a) Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico assembleia_seg@bbseg.com.br em até 2 dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27.04.2022, consoante o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 5º, § 1º e 3º. b) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado com antecedência mínima de 48 horas da realização das Assembleias Gerais, ou seja, até às 15 horas do dia 27.04.2022. O acionista deverá enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço assembleia_seg@bbseg.com.br, acompanhada dos documentos para participação, conforme orientação contida no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A. O acesso às Assembleias será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 23.04.2022 (inclusive): i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância. d) para as Assembleias ora convocadas, será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico. e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. f) eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico assembleia_seg@bbseg.com.br, Brasília (DF), 29 de março de 2022. Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICADO ART. Nº 133 DA LEI Nº 6.404/76

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada em Brasília, Distrito Federal, no SGAN 601, Lote H, Sala 210, Asa Norte, no site de Relações com Investidores da CEB (ri.ceb.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (b3.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2021.

Brasília, 25 de março de 2022.

MARLON RESENDE JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores